

**CHAMADA PÚBLICA CEAD Nº 0001/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE MULTIMEIOS**  
**DIDÁTICOS DO CEAD/UnB**

O Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada que visa a seleção de estudantes da Universidade de Brasília para composição do Núcleo de Multimeios Didáticos.

**1. OBJETO**

1.1. Seleção de alunos para compor o Núcleo de Multimeios Didáticos do Centro de Educação a Distância da UnB – que atuará na produção de recursos educacionais para os Programas Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Aprendizagem para o Terceiro Milênio (A3M).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A presente seleção, regida por esta Chamada Pública, será executada pela Universidade de Brasília, por intermédio do Centro de Educação a Distância. Esta seleção terá validade de seis meses, a contar da data de publicação do seu resultado final e poderá ser prorrogada por igual período, para atender às necessidades educacionais dos referidos Programas.

**3. RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. A presente Chamada pública contará com recursos oriundos do orçamento da Fundação Universidade de Brasília - FUB, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2017.

3.2. O valor unitário da bolsa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante o período de cinco meses.

3.3. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão disponibilizadas para as seguintes atividades:

Atividade	Quantidade de vagas
Criação gráfica	1
Comunicação	1
Criação WEB	1
Edição de vídeos	1
Gravação de vídeos	1

#### 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1. **Criação gráfica:** atender demandas de criação de artes, logotipos, artes gráficas para eventos, identidade visual de cursos e sites, diagramação de documentos, normativas e projetos, vinhetas e cartelas para vídeos dentre outras atividades de criação conjunta.
- 5.2. **Comunicação:** fortalecimento da imagem da EAD na instituição, dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo CEAD, entrevistar professores, alunos, servidores, ex-alunos, buscar parcerias com outros meios de comunicação e fortalecer as redes sociais do Centro.
- 5.3. **Criação WEB:** criar portais e sites e atuar na repaginação/atualização dos portais existentes, após análise pedagógica e de viabilidade.
- 5.4. **Edição de vídeos:** atender demandas de edições de vídeoaulas, edição de vídeos de cobertura de eventos, criar cartelas, vinhetas, apresentações e roteiros.
- 5.5. **Gravação de vídeos:** atender demandas de gravações de vídeoaulas, cobertura de eventos do CEAD e Webconferências.
- 5.5.1- O bolsista poderá realizar gravações de vídeos externos. Nestes casos, custos com diárias e passagens serão arcados pela instituição.

## 6. REQUISITOS

### 6.1 Requisitos gerais

- a. Ser aluno regular de curso de graduação da UnB.
- b. Ter cursado no mínimo três semestres letivos do curso de graduação.
- c. Apresentar IRA maior ou igual a 3,5.
- d. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para cumprir as atividades previstas, preferencialmente no turno matutino.
- e. Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

### 6.2 Requisitos específicos

#### 6.2.1 Criação gráfica

##### a) Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno de graduação da UnB cursando: Comunicação, Design, Artes ou áreas afins.
- Conhecimento Intermediário sobre o pacote ADOBE (Edição e criação gráfica).

##### b) Requisitos classificatórios:

- Conhecimento em Photoshop e Corel Draw.
- Habilidades em ilustração.

#### 6.2.2 Comunicação

##### a) Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno de graduação da UnB cursando: Comunicação Organizacional, Jornalismo ou áreas afins.
- Facilidade de redação de textos.
- Noções de comunicação para mídias sociais.
- Facilidade para uso de sistemas.

##### b) Requisitos classificatórios:

- Noções de softwares de edição e produção de conteúdos digitais.

- Noções de operação de equipamentos de áudio e vídeo.

### 6.2.3 Criação WEB

#### a) Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno de graduação da UnB.
- Conhecimentos intermediário em HTML/CSS e PHP.

#### b) Requisitos classificatórios:

- Noções de Java Script.
- Noções de Joomla.
- Conhecimento em outras linguagens de programação para a Internet.

### 6.2.4 Edição de vídeos e videoaulas

#### a) Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno de graduação da UnB cursando: Comunicação ou áreas afins.
- Conhecimento intermediário sobre o pacote ADOBE (edição de vídeos).
- Conhecimento intermediário em produção de roteiros.

#### b) Requisitos classificatórios:

- Noções de edição de imagens.
- Noções de captura de áudio e imagens.

### 6.2.5 Gravação de vídeos e videoaulas

#### a) Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno de graduação da UnB cursando: Comunicação ou áreas afins.
- Conhecimentos intermediários em captura de áudios e imagens.
- Planejamento de locações.
- Conhecimento técnico e facilidade no manuseio de equipamentos de áudio e vídeo.

#### b) Requisitos classificatórios:

- Noções de edição de vídeo.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição será realizada no período compreendido entre os dias 16/11/2017 e 24/11/2017. As informações necessárias para realizar as inscrições estão no Anexo 1 da presente chamada pública. O candidato deverá encaminhar as informações solicitadas para o e-mail: [a3m.unb@gmail.com](mailto:a3m.unb@gmail.com).

## 8. SELEÇÃO

8.1 A seleção decorrente da presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado e será composta pelas seguintes etapas:

Etapa 1 – Avaliação escrita: prova escrita terá caráter eliminatório. Será considerado apto o candidato que obtiver aproveitamento superior a 60% do total de pontos previstos. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.

Etapa 2 – Entrevista: os candidatos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela comissão de seleção. Essa etapa terá caráter classificatório.

Etapa 3 – Análise de Portfólio: a Comissão de seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade.
- Domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico.
- Inovação.
- Experiências anteriores.
- Organização.
- Conhecimentos complementares.

## 9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Etapa 1- Avaliação escrita - O resultado da avaliação escrita e a convocação para entrevistas serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.

9.2. Etapas 2 e 3 – O resultado da entrevista, análise de portfólio e convocação para assinatura do termo de compromisso serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.

## 10. RECURSOS

10.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, por meio do endereço eletrônico: [a3m.unb@gmail.com](mailto:a3m.unb@gmail.com), nomeado o assunto do e-mail como: *recursoCPI\_nome do candidato*.

## 11. CRONOGRAMA

Data de lançamento da Chamada Pública	16/11/2017
Período de inscrições	16/11/2017 a 24/11/2017
Prova escrita	27/11/2017
Resultado da prova escrita e convocação para entrevista	28/11/2017
Período de realização das entrevistas e apresentação dos portfólios	29 e 30/11/2017
Resultado da entrevista e da análise do portfólio	01/12/2017
Recursos	04/12/2017
Resultado final e Homologação do resultado	06/12/2017

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção poderá ser cancelada, caso o empenho financeiro não seja disponibilizado em tempo hábil.

12.2. Candidatos que não atenderem aos requisitos constantes na chamada pública serão eliminados.

12.3. Os integrantes do cadastro reserva serão remunerados, apenas e tão somente, se forem chamados para assumir as vagas existentes para atuação na função, de acordo com as necessidades identificadas pelo Centro de Educação a Distância.

12.4. Estudantes convocados, mas que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem os itens previstos no termo de compromisso serão dispensados.

12.5. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [a3m.unb@gmail.com](mailto:a3m.unb@gmail.com), nomeado o assunto do e-mail como: *dúvida\_nome do candidato*.

**Prof. Sérgio Antônio Andrade de Freitas**  
**Diretor do Centro de Educação a Distância – CEAD**  
**Universidade de Brasília – UnB**

## ANEXO 1

### Orientações para inscrição:

1. De acordo com seu perfil e área de interesse realize sua apresentação (aspectos pessoais, acadêmicos e profissionais) utilizando algum recurso que domine.  
Caso opte por vídeo, o produto final deverá ter no máximo dois minutos. Em texto, uma página.
  
2. Organize os documentos abaixo em um arquivo único e salve em PDF:
  - a) Ficha de inscrição (observar o Anexo 2);
  - b) Portfólio: serão aceitas somente produções próprias. O candidato poderá encaminhar endereços de links externos.
  - c) Declarações e certificados de cursos relacionados à área escolhida.
  - d) Histórico Escolar.
  - e) Fluxo e horário de aulas.

Observações:

O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: SeleçãoNúcleo\_seunome.

Será observada a organização do portfólio.



**ANEXO 2****FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo</b>		<b>Matrícula UnB</b>	
<b>Endereço</b>		<b>Cidade/Região administrativa</b>	
<b>Curso</b>		<b>Período</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	<b>E-mail</b>		
<b>Número de telefone</b>	<b>Número de Telefone alternativo</b>	<b>CPF</b>	